



## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-2-2-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 261, alusiva a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial complementar;

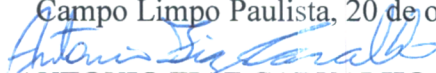
CONSIDERANDO que o Contrato nº 05/2018 constante nos autos do Processo Administrativo nº 1044/2018, firmado com a Sobam - Centro Médico Hospitalar S/A para prestação de serviços técnico-profissionais de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e laboratorial complementar aos funcionários e aos seus dependentes e, desde que assumam seu pagamento integral, aos inativos e Vereadores e respectivos dependentes, encerrará no dia 30 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as razões expostas no Processo Administrativo nº 413/2020;

### RESOLVE:

2. determinar a abertura do competente processo licitatório para a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial complementar, para servidores do legislativo e seus dependentes e, **desde que assumam o pagamento integral**, aos inativos, bem como aos Vereadores e respectivos dependentes, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Campo Limpo Paulista, 20 de outubro de 2020.

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças